**ATO DE AUTORIZAÇÃO**

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo nº 21/2025, Dispensa n° 12/2025, AUTORIZO a contratação para aquisição de máquinas fragmentadoras para utilização por servidores da Câmara Municipal De Patrocínio, da empresa LINTECH DO BRASIL LTDA, CNPJ 55.222.447/0001-05no valor de R$ 4.740,00.

Patrocínio, 27 de fevereiro de 2025.

**Nikolas de Queiroz Elias**

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio